



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº399/2024

Manifesta aplauso aos Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, aos GCM's Cavalcanti, Vemerson, Gusmão, Pultrini, Batistela, Siqueira, Santos, Sernajoto, Vilallon, Gabriel, Silva e Fernando, os Subinspetores Slaine, Pigatto e Firmino, e o Inspetor Cláudio por impedirem a fuga do indivíduo suspeito de receptação de veículo no último 30/11/2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que durante patrulhamento preventivo no interior do Parque dos Ipês, foi informada via CICOMM que o veículo FIAT PULSE, produto de furto, havia passado no videomonitoramento pela Rua XV de Novembro, sentido bairro Roberto Romano.

Mediante os fatos, a guarnição se deslocou até o referido bairro, realizando patrulhamento preventivo com vistas ao veículo, momento que na Rua Jorge Juventino de Aguiar foi emitido ordem de parada com dispositivos sonoros e luminosos, porém, não foi respeitado pelo indivíduo, iniciando o acompanhamento veicular, conduzindo o veículo com velocidade incompatível da via, desrespeitando todas as sinalizações de trânsito, sendo acompanhado pela GCM, tomando sentido área central, transitando pelos bairros Roberto Romano, Parque Residencial Rochelle, Parque Olaria, Centro, 31 de Março,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Conjunto Habitacional Trabalhadores e Jardim San Marino, momento que veio a colidir com o muro de uma residência, em seguida o indivíduo desceu do veículo em posse de uma garrafa com combustível e um isqueiro, entrando em luta corporal com estes patrulheiros, momento que seria contido o mesmo ateou fogo em seu corpo, em sequência o indivíduo saiu em desabalada carreira pela via pública e agarrou o patrulheiro Gusmão dizendo que não iria morrer sozinho, em consequência o patrulheiro sofreu queimadura de 1º grau em seu braço direito, novamente foi imobilizado e contido, realizado uso de algemas, conforme decreto 8858/2016.

O indivíduo foi socorrido até o Hospital Afonso Ramos, permanecendo sob os cuidados médicos em estado gravíssimo e com escolta policial.

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do Guarda Civil Municipal é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;

CONSIDERANDO que a atuação deste Guarda Civil Municipal servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos guardas civis municipais que serão aplaudidos;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, aos homenageados para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **aos GCM's Cavalcanti, Vemerson, Gusmão, Pultrini, Batistela, Siqueira, Santos, Sernajoto, Vilallon, Gabriel, Silva e Fernando, os Subinspetores Slaine, Pigatto e Firmino , e o Inspetor Cláudio** por impedirem a fuga do indivíduo suspeito de receptação de veículo no último 30/11/2024.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de dezembro de 2024.

ELIEL MIRANDA

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0K0BH26JS858369T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0K0B-H26J-S858-369T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7120/2024 02/12/2024 16:04 - CHAVE: 0K0B-H26J-S858-369T